



Câmara

Municipal de Caieiras

1967.

SECRETARIA P/PROVIDÊNCIAS
S. S. 08/08/89
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 239/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a criação e a construção do "Lar da Infância Desamparada ou Carente", mantido pela nossa Prefeitura, para atender às crianças que se encontram em situação de penúria em nosso município.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a falta de apoio aos menores carentes e abandonados tem crescido a cada dia, e a situação não é diferente em nosso município, tornando-se um problema de grandes dimensões que se projeta para um futuro bem próximo, cujas perspectivas são as piores imagináveis.

Tal solicitação visa o amparo e encaminhamento dessas crianças que são abandonadas à própria sorte e, assim estaremos contribuindo para um futuro melhor e promissor para nossa própria comunidade e sociedade em geral.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 12 de julho de 1.989.

-(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI)-

Vereador